



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIAS DE VIDE E CABEÇA



### Acta n.º 2/2023

Aos 30 dias do mês de junho de 2023, pelas 19 horas e 50 minutos, na sede da Junta de Freguesia de Vide, em Vide, teve início a reunião ordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Vide e Cabeça com a presença de 4 membros eleitos: -----

-----  
Maria do Rosário Santos Mendes; -----

Jorge Pinto Mendes; -----

Rui Manuel Correia Dias; -----

Telma Alexandra Almeida Silva; -----

Estiveram também presentes todos os membros do executivo da União de Freguesias de Vide e Cabeça.

Verificou-se a ausência dos membros da assembleia, João Orlindo Simão Ventura Marques, Filipa Gouveia Pinto, por motivos de força maior relacionados com compromissos profissionais inadiáveis e José Manuel Pereira da Silva que, até ao momento de início da reunião não tinha justificado essa ausência. -----

A assistir a assembleia esteve um habitante, de Vide, Carlos Manuel Gonçalves dos Santos.-----

Verificando-se a ausência do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, João Orlindo, e da Secretária Filipa Pinto, a mesa ficou constituída da seguinte forma: Presidente da Mesa da Assembleia, Maria do Rosário Santos Mendes, 1ª Secretário, Rui Manuel Correia Dias e 2ª Secretária, Telma Alexandra Almeida Silva.

Esta reunião foi convocada por escrito, com missiva datada de 23 de junho de 2023, tendo sido dado conhecimento público através de edital, emitido na mesma data, e afixado nos locais públicos do costume. -----

Após a composição da mesa o senhor presidente da assembleia procedeu à leitura da convocatória, composta pela seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Informações; -----

2. Apreciação e Votação da Proposta 1 de 2023, referente a reorganização dos limites da União de Freguesia da Localidade de Candam; -----

3. Outros assuntos.-----

Foi lida a ata da reunião anterior que, posta à votação, foi aprovada por unanimidade.

Dando início à ordem de trabalhos, tomando posse da palavra o Presidente da União de Freguesias informou que já havia terminado o concurso para a contratação de mais um funcionário. Tendo sido contratado o Sr. Rafael, que iniciou a seis de julho de 2023.

O membro da assembleia Telma Silva questionou o atraso nas obras em Baloquinhos. Em resposta o Senhor Presidente expressou o seu descontentamento com a empresa destacada para o serviço, por não ter uma resposta rápida para a conclusão dos trabalhos.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da União de Freguesias de Vide e Cabeça passou a apresentar a Proposta 1/2023:

O lugar de Candam, sito no limite da nossa Freguesia e confinante com a Freguesia de Alvoco de Várzeas, Concelho de Oliveira do Hospital, é uma área de território afeta á União de Freguesias de Vide e Cabeça mas não carece de qualquer tipo de intervenção por parte desta entidade, pois esse território é gerido ancestralmente pela Freguesia de Alvoco de Várzeas.

Aliás:

- As manutenções e limpeza de ruas são feitas pela Junta de Freguesia de Alvoco de Várzeas;
- Os nascidos nessa localidade têm registo de nascimento na Freguesia de Alvoco de Várzeas;
- Os falecidos nessa localidade são sepultados no cemitério de Alvoco de Várzeas;
- Inclusivamente no cadastro predial, todos os prédios estão cadastrados no limite de Alvoco de Várzeas.

É intenção da Junta de Freguesia de Alvoco de Várzeas, assim como da União de Freguesias de Vide e Cabeça, com a solicitação dos cidadãos com raízes familiares e pessoais no lugar de Candam, solicitar ás entidades competentes a correção dos limites na área geográfica da Freguesia de Alvoco de Várzeas.

Em anexo se inclui mapa topográfico do território em causa, em que o tracejado a vermelho indica o limite atual e a amarelo o que se pretende que seja aprovado.

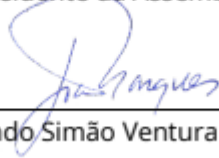
Na verdade a Freguesia de Vide, nunca teve qualquer ligação com o referido local, e esta correção não causará nenhum prejuízo, para a União de Freguesias de Vide e Cabeça.

Assim, e em conformidade com o exposto, proponho que a União de freguesias de Vide e Cabeça nos termos e ao abrigo do disposto na Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a retificação dos limites da União de Freguesias de Vide e Cabeça a área geográfica do lugar de Candam, e a mesma passe a fazer parte da área geográfica da Freguesia de Alvoco de Várzeas.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

E sendo 20 horas e 20 minutos, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela mesa. -----

O Presidente da Assembleia,



---

(João Orlindo Simão Ventura Marques)

